

artigo 1º da Lei n.º 80, de 10 do corrente
mês e ano, resolve: -

Localizar

Por força da lei acima mencionada
na Fazenda de propriedade do senhor
Geraldo Augueir, bairro do Barrego Branco
a Escola Masculina Rural.
Prefeitura Municipal de Bupreia, em 11
de Abril de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em
11 de Abril de 1950. Publicado por afixa-
ção no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

= Decreto n.º 479 =

O Prefeito Municipal de Bupreia
Estado de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legais, de acordo com o artigo
16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º
13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia

O senhor Elias Francisco Baroni
para reger, a partir desta data, a Escola
Primaria Masculina Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em
11 de Abril de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 11 de Abril de 1950. Publicado por
afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario.

= Decreto nº 480 =

Prefeito Municipal de Pompeia, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais
nos termos do artigo 93, § 1º, alínea "b", do Decreto-
Lei Estadual nº 13030, de 28 de Setembro de 1942,

Exmora

A partir de 23 de março do corrente ano
uma pareceira Raimundo Guedes do cargo de profes-
sora da 3ª Escola Municipal Mista Rural, que vi-
via exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de A-
bril de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixa-
do no local de costume em 11 de Abril de
1950.

a) Nestor de Barros
Secretario.